

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada à Procuradoria-Geral do Município – PGM, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa de recebimento do referido documento pela Reclamada.

A Reclamada terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440, para tomar ciência do assunto constante nos autos abaixo identificado.

Após este prazo, poderá ensejar aplicação de penalidades nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Processo Administrativo Nº: 24.12.0286.001.00054-301

Reclamado: CLINICA ODONTOLOGICA HUTTER LTDA

Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA HUTTER

CNPJ: 39.885.886/0001-33

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 20 de março de 2025

FABIANO COSTA PIMENTEL
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 34.937/2025

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276